

**ERRATA DA PORTARIA Nº 40/SEMSA/SUS-LS, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Onde se lê:


"Art. 2º - A comissão de sindicância de que trata o caput será composta pelos seguintes membros:

- I. DIEGO ENEDINO BARBOSA
- II. MARCIA FAUSTINO
- III. ÂNGELA PEREIRA FONSECA TOMAZ."

Leia-se:

"Art. 2º - A comissão de sindicância de que trata o caput será composta pelos seguintes membros:

- I. DIEGO ENEDINO BARBOSA
- II. MARCIA FAUSTINO
- III. ÂNGELA TOMAZ FERREIRA."

  
**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor do SUS Municipal**

Lagoa Santa, 22 de setembro de 2021

Elaborado por: DEB, Matrícula: 010882